



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 1657/2020

Modifica-se **o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.657/2020** para adequar sua redação, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Ficam obrigadas as empresas concessionárias de energia elétrica sediadas no Estado da Paraíba a fornecerem equipamentos de proteção individual para seus funcionários que atuam em ambiente externo da empresa, seja urbano ou rural, destinados à prevenção da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19)”.

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 118, § 5º do Regimento Interno desta Casa, a emenda modificativa busca alterar a proposição sem a modificar substancialmente, inserindo ou aditando palavras ou expressões, em qualquer dispositivo, mais especificamente artigo 1º da proposição, visando apenas ajustar a redação do dispositivo buscando um melhor entendimento do teor do artigo em destaque. Nesse sentido, a redação original deve sofrer a adequação, inserindo-se a palavra “obrigadas” conforme consta acima.

Deputada Estadual - PSDB